DECRETO Nº 059/2016

DATA: 09/05/2016

SÚMULA: concede Licença Especial Remunerada a professora e dá outras providências.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Licença Especial Remunerada de 03 (três) meses, conforme determinação da Lei Municipal 33/2015, juntamente com o Decreto 207/2015 de 07/08/2015.

PROFESSORA	RG	PERÍODO
TERESINHA CARINI GORGES – Matrícula nº 0584-1	7.244.273-3, SSP/PR	De 10/05/2016 Á 09/08/2016

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia nove de maio de dois mil e dezesseis.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 17/05/2016
Nome e Assinatura
J.B-5.849

Município Verê
A maior riqueza é o nosso povo